



## ANÁLISE DA DINÂMICA DO EMPREGO NAS REGIÕES TURÍSTICAS PARANAENSES: UMA ABORDAGEM PELO MÉTODO SHIFT-SHARE

### ANALYSIS OF EMPLOYMENT DYNAMICS IN THE TOURIST REGIONS OF PARANÁ: AN APPROACH BY THE SHIFT-SHARE METHOD

### ANÁLISIS DE LA DINÁMICA DEL EMPLEO EN LAS REGIONES TURÍSTICAS DE PARANÁ: UN ENFOQUE POR EL MÉTODO SHIFT-SHARE

Edson Santos Melo<sup>1</sup>  
Marcos Junior Marini<sup>2</sup>

#### RESUMO

O setor de turismo tem se firmado como uma importante atividade econômica, sendo capaz de fomentar a geração de emprego, renda e desenvolvimento. Há décadas o país vem buscando descentralizar as ações no setor, cujo foco maior se encontra na regionalização. Diante disso, esse estudo teve por objetivo analisar a dinâmica do emprego formal nas 14 regiões turísticas do estado do Paraná, considerando seus componentes estruturais e diferenciais, no período de 2013 a 2019. Com isso, adotou-se como procedimento metodológico o método *shift-share*. Os resultados evidenciaram um baixo dinamismo sob o enfoque do crescimento do emprego, sendo que em quatro regiões houve retração na variação líquida de empregos no período. Além disso, constatou-se regiões turísticas que não se encontram especializadas no turismo, sendo que, em metade delas, sequer foi verificada a presença de vantagens locais.

**Palavras-chave:** Turismo. Emprego. Estado do Paraná. Shift-share.

#### ABSTRACT

The tourism sector has established itself as an important economic activity, being able to foster the generation of employment, income and development. For decades, the country has been seeking to decentralize actions in the sector, whose focus is on regionalization. Therefore, this study aimed to analyze the dynamics of formal employment in the 14 tourist regions of the state of Paraná, considering their structural and differential components, in the period from 2013 to 2019. Thus, the shift-share method was adopted as a methodological procedure. The results showed a low dynamism from the perspective of employment growth, and in four regions there was a retraction in the net change in employment in the period. In addition, tourist regions that

---

<sup>1</sup>Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Docente na Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Francisco Beltrão. Paraná. Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5515-5323>. E-mail: [edson.melo@unioeste.br](mailto:edson.melo@unioeste.br)

<sup>2</sup>Doutorado em Tecnologia e Desenvolvimento. Docente no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Pato Branco. Paraná. Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2539-0335>. E-mail: [marini@utfpr.edu.br](mailto:marini@utfpr.edu.br)

are not specialized in the tourism were found, and in half of them, the presence of locational advantages was not even verified.

**Keywords:** Tourism. Employment. State of Paraná. Shift-share.

## RESUMEN

El sector turístico se ha consolidado como una actividad económica importante, pudiendo fomentar la generación de empleo, ingresos y desarrollo. Desde hace décadas el país busca descentralizar acciones en el sector, cuyo foco está en la regionalización. Por lo tanto, este estudio tuvo como objetivo analizar la dinámica del empleo formal en las 14 regiones turísticas del estado del Paraná, considerando sus componentes estructurales y diferenciales, en el período de 2013 a 2019. Así, se adoptó el método shift-share como procedimiento metodológico. Los resultados mostraron un bajo dinamismo desde la perspectiva del crecimiento del empleo, y en cuatro regiones hubo una retracción en la variación neta del empleo en el período. Además, se encontraron regiones turísticas que no están especializadas en el turismo, y en la mitad de ellas ni siquiera se verificó la presencia de ventajas de ubicación.

**Palavras chave:** Turismo. Empleo. Estado del Paraná. Shift-share.

**Como citar este artigo:** MELO, Edson Santos; MARINI, Marcos Junior. Análise da dinâmica do emprego nas regiões turísticas paranaenses: uma abordagem pelo método shift-share. *DRd - Desenvolvimento Regional em debate*, v. 12, p. 357-379, 13 jun. 2022. DOI: <https://doi.org/10.24302/drd.v12.4060>

**Artigo recebido em:** 09/11/2021

**Artigo aprovado em:** 28/05/2022

**Artigo publicado em:** 13/06/2022

## 1 INTRODUÇÃO

O turismo se consolidou ao longo dos últimos anos como uma das principais atividades econômicas de muitos lugares, sendo que, conforme a Organização Mundial do Turismo (OMT), a cifra movimentada pelo volume de negócios internacionais do setor já é superior a 10% do PIB mundial, sendo tal valor, por comparação, igual ou até mesmo maior do que as exportações de petróleo, alimentos ou automóveis. Contudo, o setor foi fortemente impactado pela pandemia da Covid-19, pois, somente no ano de 2020, estima-se uma perda de aproximadamente US\$ 935 bilhões em receitas, muito disso devido às restrições de circulação de passageiros (OMT, 2020; PARANÁ TURISMO, 2020a).

No Brasil, dados recentes mostram que o setor apresentou um crescimento médio anual de 3% nos últimos dez anos. Além disso, ainda em 2019, a indústria do turismo movimentou US\$ 6 bilhões em receita, o que, apesar de ser uma quantia considerável, representa apenas 0,41% sobre o total mundial. Ainda assim, o setor foi responsável pela geração de 6,8 milhões

de empregos (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2019; PARANÁ TURISMO, 2020a; OMT, 2021).

Dentre as unidades da federação, o Paraná tem grande relevância no segmento, pois apresenta um fluxo estimado de 15,9 milhões de turistas. Esse número faz com que o estado ocupe a 3ª posição no ranking nacional de desembarque interno e a 4ª posição no ranking de desembarque internacional. Como reflexo, têm-se uma geração de aproximadamente R\$ 5,7 bilhões em faturamento anual advindo das atividades relacionadas ao turismo no estado (PARANÁ TURISMO, 2020a).

Obviamente, para sustentar esses números, faz-se necessário o emprego de mão de obra. Segundo Lage e Milone (1998, p. 31), ainda que a criação de empregos não seja o “o objetivo primordial de todo o desenvolvimento turístico, é certamente um de seus principais resultados, visto que o turismo, como uma atividade que envolve serviços, tem o potencial significativo para gerar empregos”. Além do mais, segundo Beni (2006), o forte apelo econômico envolto ao setor de turismo se deve em razão de que quanto mais o setor se desenvolve, maior é a geração local de novas demandas, como hotéis, estradas, comunicações, restaurantes, artesanato, entretenimento, gerando uma espiral de bens e serviços demandados, os quais, para servirem aos turistas, necessariamente empregam mais mão de obra. Ao todo, estima-se que o setor exerça influência sobre mais de 50 segmentos da economia (BRASIL, 2018). Não por menos, o turismo vem atraindo de modo progressivo a atenção dos governantes e demais autoridades responsáveis pelo planejamento de políticas públicas devido seu potencial de, por meio da geração de emprego e renda, mitigar desigualdades econômicas e sociais, além de potencializar o desenvolvimento de uma localidade (SANTOS; HANAOKA, 2015; SCÓTOLO; PANOSSO NETTO, 2015; CAMPOS; MARIANI; THOMAZ, 2016; VIANA *et al.*, 2020).

Em linha com o disposto acima, um dos principais documentos que norteiam as ações de turismo no país, o Plano Nacional de Turismo (2018-2022), apresenta como subtítulo o tema “mais emprego e renda para o Brasil”, ratificando a importância do setor sobre tais variáveis. Além disso, entre algumas de suas diretrizes, destaca-se, também, o fortalecimento da gestão descentralizada e a regionalização do turismo.

No que tange a regionalização, cumpre observar que esse processo se intensificou desde o ano de 2004, com a implantação do Programa Nacional de Municipalização do Turismo, o qual, nos anos seguintes, foi substituído pelo Programa de Regionalização do Turismo. O Paraná participou dessa remodelação territorial dos programas direcionados ao turismo, sendo que, atualmente, o estado subdivide-se em 14 regiões turísticas. Contudo, estudos tem demonstrado que a regionalização não tem sido capaz de gerar um aumento significativo no número de empregos nas ACTs (HENZ, 2021).

À luz do exposto, e com base nos números de empregos nas ACTs, o presente trabalho busca responder a seguinte questão: como as regiões turísticas paranaenses se apresentam em termos de vantagem competitiva e especialização no setor de turismo? Com isso, o objetivo é estudar a dinâmica do emprego formal nas 14 regiões turísticas do estado do Paraná, considerando seus componentes estruturais e diferenciais, no período de 2013 a 2019. Para tanto, buscar-se-á explorar os dados dentro de cada atividade característica do turismo (ACT) nas respectivas regiões. Importante ressaltar que não se busca aqui uma resposta que explique o crescimento das regiões e da atividade durante o período, mas, sim, identificar os

componentes deste crescimento. Com relação aos períodos selecionados, justifica-se o ano de 2013 como inicial por ser aquele em que o Ministério do Turismo, através do Mapa do Turismo Brasileiro, demarcou o total de 14 regiões turísticas no estado (BRASIL, 2013a), ao passo que o ano de 2019 é o último com informações disponíveis.

Para fins de organização, além dessa introdução, o artigo encontra-se dividido em outras cinco seções. Assim, na segunda seção, será apresentada uma discussão teórica envolvendo o turismo e as teorias de desenvolvimento regional. Já na terceira seção serão abordados alguns aspectos relativos à regionalização do turismo. A seguir, na quarta seção, encontram-se especificados os procedimentos metodológicos. Em sequência, têm-se a apresentação dos resultados e suas respectivas discussões, acompanhados da última seção, com as considerações finais.

## 2 O TURISMO NA PERSPECTIVA DA ECONOMIA REGIONAL

Na tentativa de compreender melhor o turismo no contexto da economia regional, pode-se recorrer a alguns autores e suas respectivas teorias. Com isso, longe da pretensão de esgotar o assunto, esse tópico tem a proposta de apresentar algumas dessas importantes contribuições.

Assim, inicialmente, faz-se menção à Teoria da Causação Circular Cumulativa elaborada por Myrdal (1957). Conforme essa teoria, os efeitos cumulativos, sendo esses positivos ou negativos, podem culminar na geração de outros efeitos subsequentes na mesma ordenação de fator e, com isso, refletindo-se em maior ou menor desenvolvimento regional. Dessa forma, para autor, o processo de desenvolvimento regional poderia contribuir na geração de aglomerações, geralmente identificadas mais facilmente nos centros urbanos em expansão, resultando no deslocamento de pessoal e de capitais para esses locais, tudo na busca por emprego, renda e acumulação de riqueza.

Além disso, outro ponto da teoria proposta por Myrdal (1957) é fato de que quando uma região está se desenvolvendo, as demais regiões que a circundam também ficam susceptíveis aos efeitos de impulso, causando um processo cumulativo positivo de expansão, devido a complementariedade entre si. Esse fato advém, principalmente, da mão de obra e da matéria-prima que são absorvidas das localidades vizinhas pela região em desenvolvimento.

Ablas (1991) já observava que os efeitos positivos do turismo sobre a economia local tendem a se consolidarem por um longo período, reforçando, com isso, o enorme potencial do setor na promoção do desenvolvimento regional. Sharpley e Telfer (2002) complementam tal entendimento ao reforçarem o turismo como uma atividade bastante dinâmica, uma vez que envolve uma diversa, fragmentada e multissetorial indústria, a qual depende fortemente dos atributos históricos, físicos, culturais e sociais do destino. Eles também destacam que, em países desenvolvidos, o turismo há muito é considerado como um meio de geração de emprego e renda, enquanto nas regiões menos desenvolvidas o setor tem sido visto como uma oportunidade de desenvolvimento econômico, catalisando mudanças estruturais favoráveis à economia nacional, regional e local. Já Fratucci (2009, p. 399) argumenta que “o aumento do número de visitantes provoca a ampliação do número de agentes de mercado e de trabalhadores, tanto no destino turístico em si como nos seus arredores e nas áreas emissoras”.

Hirschman (1958), assim como Myrdal (1957), entendia que o desenvolvimento econômico é resultante de alguma situação de desequilíbrio entre as regiões. Assim, ao propor a Teoria dos Encadeamentos, estabeleceu o que ficou conhecido por encadeamentos para frente e para trás. Nesse caso, dentro de um determinado setor, o efeito para frente seria mensurado conforme o produto final destinado às outras indústrias, ao passo que os efeitos para trás representam a compra de produtos dentro do mesmo setor.

Se tratando do turismo, não é raro encontrar algumas características que o tornam como um meio de desenvolvimento, tais como baixa ou inexistência de barreiras ao comércio; utilização de recursos naturais e, com isso, a implantação uma infraestrutura livre; e a ocorrência de uma ligação para trás com outros setores, proporcionando assim um efeito multiplicador na economia local e nacional. Especificamente sobre as ligações para trás, reporta-se ainda o fato de que o turismo requer uma variedade de bens e serviços nos destinos, incluindo acomodações, alimentação em geral, entretenimento, serviços de transportes, artesanatos, dentre outros. (LAGE, MILONE, 1998; 2001; SHARPLEY, TELFER, 2002; BENI, 2006). Ainda como observa Sakowski (2015), alguns municípios e destinos bem consolidados possuem um potencial enorme de atração de visitantes, favorecendo com isso algumas capitais próximas, uma vez que elas acabam atuando como centro de transporte para tais destinos.

Calero e Turner (2019), amparados por uma robusta revisão de literatura, constataram que, embora o turismo seja considerado como um propulsor para o desenvolvimento e crescimento regional, tal reconhecimento emergiu como um campo significativo e distinto apenas no início dos anos de 1990, restando ainda trabalhos capazes de mitigar lacunas teóricas para explicar a ligação entre desenvolvimento e o setor. Tal período coincide com o advento da Teoria do Desenvolvimento Endógeno. Assim, desde então, entendeu-se que, por meio de uma estratégia *bottom-up* (de baixo para cima), o turismo poderia contribuir com o desenvolvimento econômico de muitas localidades.

Desse modo, de acordo com Silveira (2005, p. 131), o setor turístico tem sido um importante instrumento para tentar “reverter o quadro negativo provocado pelo declínio do setor industrial em determinadas regiões e, também, por conta da competição cada vez mais acirrada entre as regiões na economia globalizada”. Em vista disso, o autor ainda reflete sobre a regionalização do turismo, em que faz o seguinte apontamento:

[...] com a regionalização busca-se obter uma maior equidade territorial através da melhor distribuição dos benefícios econômicos advindos do turismo, e que resulte na criação de oportunidades de emprego e geração de renda para as populações locais, e na difusão de práticas relacionadas à conservação do meio ambiente (SILVEIRA, 2005, p. 130).

Já Ribeiro e Vareiro (2006) compreendem a atividade como um elemento estruturante da economia, pois implica uma rede complexa de atividades econômicas envolvidas no fornecimento de bens e serviços. Sugere-se, também, que o turismo pode encorajar o empreendedorismo e o desenvolvimento de pequenos novos negócios, em particular entre grupos que podem não ter acesso fácil ao mercado de trabalho formal, como serviços de passeios e guias, artesanatos, entre outros. Para Trentin (2012), tal movimento pode ser facilitado pela união da iniciativa privada, poder público, terceiro setor e da comunidade, o que pode resultar a descoberta de novos empreendedores para atuarem no turismo e, assim, desencadear um processo de transformação do território.

Já no que tange a resultante esperada advinda do desenvolvimento do setor, isto é, a geração de empregos, ressalta-se que, ainda que seja um setor cuja mensuração estatística dos empregos gerados seja de extrema dificuldade, considerando nesse caso a relevância da informalidade na atividade que pode acarretar em subnotificações, encontra-se na literatura a identificação de quatro tipos de empregos gerados pelo setor de turismo, sendo eles: i) empregos diretos (necessários para atender à demanda diretamente relacionada às instalações turísticas); ii) empregos indiretos (suprem a necessidade dos turistas em outros setores); iii) empregos induzidos (também associado ao efeito multiplicador do turismo, pois, mais renda advinda da atividade de turismo contribui para o crescimento de emprego e renda no local, que, por sua vez, acaba se transformando em mais consumo), e; iv) empregos temporários (devido a sazonalidade característica do setor, como períodos de alta temporada e férias) (LAGE, MILONE, 1998; 2001; GUIMARÃES, SILVA, 2017; ALVES, 2018; RIBEIRO *et al.*, 2021).

Song, Li e Cao (2017) elucidam que por ser um setor de mão de obra intensiva, o turismo pode transcender os impactos econômicos, fomentando profundos benefícios sociais. Todavia, os autores alertam para os efeitos prejudiciais na economia local, principalmente se observado uma expansão exacerbada da atividade turísticas sem o devido planejamento, o que pode culminar, por exemplo, na desindustrialização local. Portanto, deve-se pesar tanto os benefícios quanto os possíveis efeitos prejudiciais. Webster e Ivanov (2014), em linha semelhante, já apontavam que a alta competitividade de um destino turístico pode contribuir para atrair mais visitantes, mas isso não significa automaticamente que a população local realmente se beneficiaria do desenvolvimento do turismo. Entre os problemas, verifica-se na literatura alguns exemplos como pressões inflacionárias sobre imóveis e demais bens e serviços no local, devastação dos recursos naturais e culturais, aumento nos índices de violência, ampliação do processo de gentrificação, etc. (LAGE; MILONE, 2001; PAES, 2017; LOHMANN *et al.*, 2021). Com isso, os vazamentos da economia podem facilmente compensar a maioria das receitas de turismo e, portanto, diminuir os benefícios econômicos líquidos do turismo para a população local. Consequentemente, não é incomum verificar resultados opostos ou ambíguos sobre o impacto do turismo no desenvolvimento regional (CALERO, TURNER, 2019; HENZ, 2021).

### 3 A REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

Conforme ficou demonstrado na seção anterior, o turismo tem sido considerado um setor estratégico para o desenvolvimento econômico de muitas localidades. Compete assinalar que a própria Constituição Federal de 1988, em seu artigo 180, atribui que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico. Portanto, isso já denota que há tempos os formuladores de políticas públicas enxergam o setor como uma alternativa real de geração de renda e empregos. Diante disso, esse tópico visa discorrer brevemente sobre a regionalização do turismo no Brasil e no estado do Paraná, uma vez que tal política foi um instrumento norteador para a ampliação e desenvolvimento da atividade turística.

Pode-se considerar que a regionalização teve sua origem ainda em 1994, com a institucionalização do Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT), o qual, foi concebido para dinamizar o desenvolvimento da atividade turística em âmbito municipal, estando sob a coordenação do então Ministério da Indústria, Comércio e do Turismo (BRASIL,

2013b). Para Trentin e Fratucci (2013), o PNMT foi fundamental para que as comunidades locais e os municípios de uma forma geral compreendessem e despertassem para as possibilidades advindas do investimento no setor turístico e seus respectivos benefícios.

Por sua vez, o Plano Nacional de Turismo de 2003-2007 introduziu no país um novo modelo de gestão, o qual passou ser orientado pela descentralização das ações e decisões, justificado pelas especificidades das regiões, roteiros e destinos turísticos (BRASIL, 2003). Já em 2008, estabeleceu-se o principal marco legal do setor no país por meio da Política Nacional do Turismo (PNT)<sup>3</sup>, a qual assegura o objetivo de promover, descentralizar e regionalizar o turismo, estimulando Estados, Distrito Federal e Municípios a planejarem, em seus territórios, as atividades turísticas de forma sustentável e segura, inclusive entre si, com o envolvimento e a efetiva participação das comunidades receptoras nos benefícios advindos da atividade econômica. Nesse ponto, já se compreendia a regionalização da seguinte forma:

A regionalização, proposta como política pública de turismo significa olhar além do município, para fins de planejamento, gestão, promoção e comercialização integrada e compartilhada. Propõe-se olhar a região, e não mais o município isolado. Essa visão se alinha a tendências internacionais que buscam um maior aproveitamento dos recursos financeiros, técnicos e humanos a fim de que se possam criar condições e oportunidades para revelar e estruturar novos destinos turísticos, qualificados e competitivos (BRASIL, 2007).

Após alguns anos, já em 2013, por meio da Portaria nº 105 do Ministério do Turismo, formalizou-se a instituição do Programa de Regionalização do Turismo, o qual visava “promover a convergência e a articulação das ações do Ministério do Turismo e do conjunto das políticas públicas setoriais e locais, tendo como foco a gestão, estruturação e promoção do turismo no Brasil, de forma regionalizada e descentralizada” (BRASIL, 2013c). Conforme observa Henz (2021, p. 169), “o modelo regional do turismo seguiu com o objetivo já estabelecido pelo PNMT, de desenvolver o turismo como um fator endógeno”. Nos planos subsequentes, a regionalização continuou se fazendo presente. Exemplo disso é que, no PNT atual (2018-2022), além de ratificar o fortalecimento da regionalização como uma de suas diretrizes, reforça-se que o desenvolvimento regional da atividade pode contribuir de forma significativa para transformar o turismo em uma das atividades econômicas prioritárias do país (BRASIL, 2018). A justificativa concentra no entendimento de que, com a agrupação dos municípios em regiões turísticas, consiga-se integrar aqueles municípios que sempre ficaram à margem das políticas públicas de turismo, possibilitando, ao mesmo tempo, que eles ganhem escala e se beneficiem de algum modo da atividade turística (BRASIL, 2019).

Motivado pelo contexto exposto acima que o Estado do Paraná iniciou seus estudos para regionalização do turismo local. Assim, ainda em 2008, publicou-se a Lei Estadual nº 15.973, que estabelece a Política de Turismo do Paraná, a qual, em seu artigo 2º, já conceitua tanto a atividade turística como também uma região turística:

- I) Turismo é a atividade econômica representada pelo conjunto de transações – compra e venda de serviços turísticos – efetuadas entre os agentes econômicos do turismo. É gerado pelo deslocamento voluntário e temporário de pessoas para fora dos limites da área ou região em que têm residência fixa, por qualquer motivo.
- II) Região Turística é o território caracterizado por um conjunto de municípios turísticos ou de interesse turístico, que possuem afinidades e complementaridades culturais ou naturais, que possibilitam o planejamento e a organização integrados,

<sup>3</sup> Refere-se a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

como também a oferta de produtos turísticos mais competitivos nos diferentes mercados, agregando força principalmente na gestão e promoção (PARANÁ, 2008).

Ainda com base na referida Lei citada, seu artigo 4º, o qual trata dos princípios pelos quais a Política de Turismo do Paraná deve-se orientar, destaca-se em seu parágrafo 6º um ponto específico sobre a regionalização:

Regionalização – promovendo uma atuação pública mobilizadora de planejamento e coordenação para o desenvolvimento turístico regional, de forma articulada e compartilhada entre os municípios que integram as regiões turísticas do Estado, tendo em vista ações de negociação, consenso e organização social.

Porém, foi no Plano de Desenvolvimento de Turismo no Paraná 2008-2011 que se encontrou delineadas as primeiras 10 regiões turísticas do estado. Contudo, em 2013 as regiões foram reavaliadas e, então, elevou-se tal número para 14 regiões turísticas, mudança essa necessária para atender “às novas diretrizes do Programa Nacional de Regionalização do Turismo, que priorizaram a gestão descentralizada, os investimentos em qualificação profissional e a infraestrutura” (PARANÁ TURISMO, 2021). Todavia, vale citar que entre as poucas ações previstas para o setor de turismo em seu Plano Plurianual para 2020-2023, o Governo do Estado deixou indicado a priorização de fomentar negócios e gerar empregos na atividade (PARANÁ, 2020).

Porém, encontra-se na literatura a listagem de algumas dificuldades e barreiras que, de certo modo, tem comprometido o processo de regionalização, valendo-se citar entre elas a não participação efetiva da comunidade e a ineficácia das Instâncias de Governança Regionais, as quais, mesmo existindo em teoria, na prática não conseguem participar do forma proativa do processo de regionalização (DOMINGOS, 2018; FEGER, VEIS, 2018; FEGER *et al.* 2019; OLIVEIRA, DOMINGOS, COLASANTE, 2020; BANTIM, FRATUCCI, TRENTIN, 2020; HENZ, 2021). Entretanto, o próprio Governo Federal afirma que a regionalização se apresenta como a política pública de turismo que “traduz o olhar além do município, para fins de planejamento, gestão, promoção e comercialização integrada e compartilhada” (BRASIL, 2019, p.4). Todavia, conforme demonstrado por Henz (2021), alguns municípios ainda não reconhecem suas funções na promoção do turismo enquanto unidade territorial, sendo que alguns apenas estão vinculados à região turística para captação de recursos financeiros (e ainda não consegue obter os recursos por falta de mão de obra especializada para a execução correta dos projetos); além disso, ao analisar os municípios de uma região turística no estado do Paraná, a autora supracitada sustenta que a regionalização do turismo, até então, não foi determinante como se esperava para o desenvolvimento do setor nas respectivas localidades.

Assim, restou indicado que a regionalização vem sendo aperfeiçoada enquanto política pública nacional e estadual de promoção do turismo e desenvolvimento local. Contudo, a literatura indica alguns pontos que ainda precisam avançar no modelo. Desse modo, espera-se que, ao analisar a estrutura de emprego nas ACTs das regiões turísticas paranaenses, esse estudo possa contribuir para o debate.

#### 4 METODOLOGIA

Visando analisar a evolução do emprego nas Atividades Características de Turismo (ACTs) dentro de cada região turística do estado do Paraná, optou-se pela adoção do método

*shift-share*, também conhecido por método estrutural-diferencial. Sobre tal método, Esteban-Marquillas (1972) destaca que o sucesso entre os especialistas em economia regional em sua aplicação se deve à simplicidade nos dados estatísticos requeridos e ampla possibilidade analítica, o que se torna mais relevante quando se há limitações na disponibilidade de dados desagregados em âmbito regional. Já Simões (2005) explica que o método consiste, basicamente, na descrição do crescimento econômico de uma região nos termos de sua estrutura produtiva.

Além disso, Haddad e Andrade (1989) expõem que o método está centrado na constatação de que o crescimento do emprego é maior em alguns setores do que em outros, assim também como ocorre em algumas regiões. Gonçalves Junior e Galette (2010, p.151) auxiliam na compreensão ao sustentarem que o *shift-share*:

Parte-se da constatação de que há diferenças setoriais e regionais no que diz respeito ao crescimento entre dois períodos de tempo. Esta diferença pode ser causada pela existência de setores mais dinâmicos ou menos dinâmicos na composição da estrutura produtiva de uma região ou por uma maior ou menor participação na distribuição regional de uma variável econômica básica, ocorrendo ou não setores mais ou menos dinâmicos.

Há de se ressaltar que a técnica de analisar o crescimento regional e os setores econômicos decompondo-os em vários efeitos existe desde a década de 1960. Após isso, o *shift-share* tem recebido inúmeras contribuições para seu aperfeiçoamento, podendo-se destacar as realizadas por Stilwell (1969), Esteban-Marquillas (1972) e Herzog e Olsen (1977)<sup>4</sup>. Embora com algumas variações, em essência, pode-se dividir o crescimento do emprego regional em duas variações, quais sejam: variação estrutural e variação diferencial.

- i) variação estrutural: que representa o montante adicional (positivo ou negativo) que determinada região poderá obter como resultante de sua composição estrutural, i.e., a participação relativa de setores dinâmicos ou não na sua estrutura produtiva. Regiões especializadas em setores dinâmicos terão uma variação estrutural positiva e vice-versa;
- ii) variação diferencial: que indica o montante positivo (ou negativo) que a região j conseguirá porque a taxa de crescimento em determinado(s) setor(es) for maior (ou menor) nesta região do que na média nacional. O efeito diferencial indica, desta forma, as (des)vantagens locacionais da região em termos globais, qualificando os múltiplos fatores específicos da região, salientando o ritmo de crescimento regional no espaço econômico global (SIMÕES, 2005, p. 10).

Realizadas tais considerações, compete observar que o presente trabalho se apoiará na metodologia também adotada por outros estudos, todos aparados na formulação de Herzog e Olsen (1977), a saber: i) Gonçalves Junior e Galette (2010), que analisaram o emprego na indústria de transformação na microrregião de Maringá; ii) Santos *et al.* (2015), que estudaram a dinâmica do setor de serviços em alguns municípios selecionados do Paraná, no período de 2000 a 2010; iii) Silva e Menezes (2018), ao analisarem a dinâmica do emprego nas mesorregiões mineiras, entre 2005 a 2015; iv) Caliari e Santos (2020), os quais estudaram a evolução estrutural e setorial de emprego no Brasil, considerando dados de todos e setores e microrregiões; e, v) Alves e Pereira (2021), que fizeram a decomposição do emprego formal nos setores de comércio e serviço para o Brasil. Ademais, ressalta-se que o método utilizado

<sup>4</sup> Em uma revisão, Loveridge e Selting (1998) identificaram sete formulações distintas utilizando o método *shift-share*.

pelos referidos autores já inclui tanto a correção proposta por Esteban-Marquillas (1972) como a inclusão do emprego homotético no fim do período, no intuito de mitigar as mudanças estruturais (HERZOG e OLSEN, 1977). Assim, trabalhando com dados de emprego nas ACTs, pode-se calcular os efeitos estrutural, diferencial e de alocação para cada uma das regiões turísticas do Paraná, sendo que o somatório dos três efeitos resulta na Variação Líquida Total (VLT), conforme indicado na Equação 1.

$$VLT = E_{ij}^0(e_i - e) + (2E_{ij}^0 - E_{ij}^{0*} - E_{ij}^t + E_{ij}^{t*})(e_{ij} - e_i) + (E_{ij}^t - E_{ij}^{t*} - E_{ij}^0 + E_{ij}^{0*})(e_{ij} - e_i) \quad (1)$$

Em que:  $E_{ij}^0$  = emprego do setor de turismo da região  $j$  no ano base (2013);  $E_{ij}^t$  = emprego do setor de turismo da região  $j$  no ano final (2019);  $e$  = taxa de crescimento do emprego no Paraná no mesmo período;  $e_i$  = taxa estadual de crescimento do emprego no setor de turismo;  $e_{ij}$  = taxa de crescimento do emprego no setor de turismo na região  $j$ ;  $E_{ij}^{(0/t)*}$  = emprego homotético no ano base/final, dado pela expressão:

$$E_{ij}^{(0/t)*} = E_j^{(0/t)}(E_i^{(0/t)}/E^{(0/t)})$$

Sendo:

$E_j^{(0/t)}$  = emprego total da região  $j$  no ano base/final;  $E_i^{(0/t)}$  = emprego total do setor de turismo no Paraná no ano base/final;  $E^{(0/t)}$  = emprego total estadual no ano base/final.

Assim, observa-se que, conforme o objetivo proposto, fixou-se o ano de 2013 como base e o 2019 como período final para o estudo. Além disso, o  $j$  corresponde a cada uma das regiões turísticas do estado do Paraná. Porém, ao contrário de estudos que adotaram o emprego nacional, optou-se por seguir os procedimentos utilizados por Santos *et al.* (2015) e Viana *et al.* (2020), os quais, além dos dados municipais, consideraram a variável emprego total no âmbito estadual. Feitas tais considerações e ciente que o VLT é o somatório dos efeitos estrutural, diferencial e alocação, podem-se identificá-los na equação 1, conforme se segue.

O Efeito Estrutural é dado pela primeira parte da equação 1, sendo representado pela equação 2:

$$\text{Efeito Estrutural} = E_{ij}^0(e_i - e) \quad (2)$$

Por sua vez, o Efeito Diferencial puro modificado pode ser obtido conforme a equação 3:

$$\text{Efeito Diferencial} = (2E_{ij}^0 - E_{ij}^{0*} - E_{ij}^t + E_{ij}^{t*})(e_{ij} - e_i) \quad (3)$$

Tanto o Efeito Estrutural quanto o Efeito Diferencial já foram discutidos anteriormente. Portanto, compete aqui prover uma atenção ao Efeito Alocação (equação 4).

$$\text{Efeito Alocação} = (E_{ij}^t - E_{ij}^{t*} - E_{ij}^0 + E_{ij}^{0*})(e_{ij} - e_i) \quad (4)$$

Ressalta-se que o efeito alocação visa indicar se a região é especializada e, diante disso, quais os setores que apresentam melhores vantagens competitivas (ESTEBAN-MARQUILLAS, 1972; HERZOG; OLSEN, 1977; PEREIRA, 1997; SIMÕES, 2005;

GONÇALVES JUNIOR; GALETE, 2010; CALIARI; SANTOS, 2020). Deve-se ponderar, ainda, que os resultados não são analisados de forma absoluta, mas interpretados de acordo com os sinais dos respectivos resultados, conforme exposto no Quadro 1.

Quadro 1 – Possíveis resultados do Efeito Alocação com base em seus componentes

Definição	Efeito Alocação	Componentes	
		Especialização ( $E_{ij}^0 - E_{ij}^{0*}$ )	Vantagem competitiva ( $e_{ij} - e_i$ )
Vantagem competitiva especializada (VCE)	+	+	+
Vantagem competitiva não especializada (VCNE)	-	-	+
Desvantagem competitiva não especializada (DCNE)	+	-	-
Desvantagem competitiva especializada (DCE)	-	+	-

Fonte: Herzog e Olsen (1977)

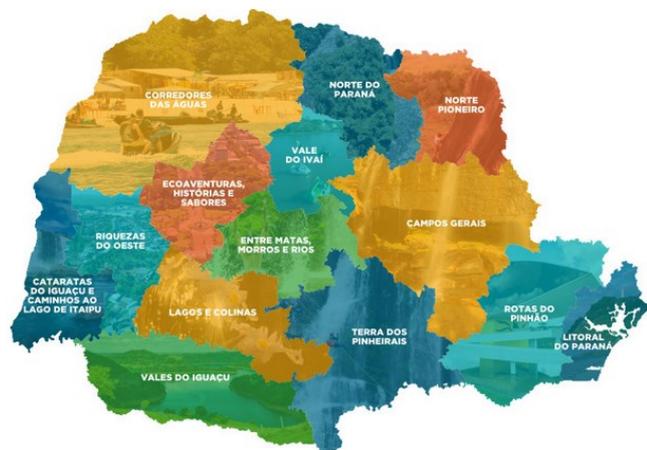
Por último, resta concluir sobre as diferentes combinações dos efeitos estrutural, diferencial e alocação sobre a VLT. Conforme observa Pereira (1997), deve-se considerar, prioritariamente, os sinais de cada variável, pois os sinais positivos ou negativos, dos componentes estrutural e diferencial, relacionam-se com a situação de cada setor ou região em relação ao seu dinamismo estrutural ou diferencial. Segundo Caliari e Santos (2020), o extremo satisfatório da análise corresponde ao caso que apresenta resultados positivos para os três componentes da classificação da estrutura setorial, pois, nesse caso, pode-se considerar que a região cresceu pelo dinamismo da estrutura setorial e incrementou suas vantagens locacionais<sup>5</sup>. Caso a VLT seja positiva, significa que houve aumento líquido de emprego durante dos períodos, sendo o negativo o caso contrário. Por outro lado, quando a VLT é negativa, entende-se que o setor *i* da região *j* não apresenta dinamismo suficiente para impulsionar seu crescimento em ritmo maior do que a média da região de referência, o que reflete na redução de sua participação total no emprego gerado no setor (SANTOS et al., 2015).

Pelo fato de o método apresentado utilizar dados de empregos, a base de dados usada foi proveniente da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), disponibilizada pelo Ministério do Trabalho e Previdência, e compilada por um extrator do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), o qual possibilitou a operacionalização para a obtenção dos dados agregados de empregos nas ACTs para cada uma das regiões turísticas do Paraná. Foram consideradas as seguintes ACTs: alojamento, alimentação, transporte aéreo, transporte terrestre, transporte aquaviário, agências de viagem, aluguel de transportes e cultura e lazer. Com base nisso, ressalva-se, desde então, que os resultados podem incorrer em alguma limitação, dado que está se trabalhando apenas com empregos formais.

Sobre o local de estudo, conforme já especificado, esse trabalho irá estudar as regiões turísticas do estado do Paraná. Assim, serão analisadas 14 regiões turísticas paranaenses conforme apresentado na Figura 1.

<sup>5</sup> Contudo, Caliari e Santos (2020) observam que ainda não há uma definição exata sobre os resultados do efeito alocação, visto que uma região pode ter valor positivo desse efeito se for especializada em setores com rápido crescimento (+ + +) ou não especializada em setores pouco competitivos (+ = -).

Figura 1 – Regiões turísticas do estado do Paraná



Fonte: Paraná Turismo (2021).

Observa-se que em 2013, 261 municípios no estado se comprometeram voluntariamente participarem da Região Turística que estavam vinculados. Contudo, satisfazendo novos critérios do Ministério do Turismo e do Conselho Paranaense de Turismo, este número foi atualizado. Com isso, o ano de 2017 foi o que apresentou o maior número de municípios nas Regiões Turísticas, com um total de 283 cidades. Já em 2019, 217 municípios estavam vinculados às Regiões Turísticas (54% do total de municípios do estado), ou seja, uma redução de 16,85% se comparado ao ano de 2013 (PARANÁ TURISMO, 2021)<sup>6</sup>.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Estima-se que no estado do Paraná encontram-se ao todo 2.415 atrativos turísticos, sendo esses dispersos em quantidade entre as regiões turísticas da seguinte forma: Corredores das águas (348), Rotas do Pinhão (321), Norte do Paraná (220), Litoral do Paraná (210), Terra do Pinheirais (183), Vales do Iguaçu (174), Campos Gerais (161), Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu (157), Vale do Ivaí (116), Riquezas do Oeste (91), Norte Pioneiro (82), Ecoaventuras, Histórias e Sabores (47), Entre Matas, Morros e Rios (45), Lagos e Colinas (31) e outros locais sem vínculo com região turística (229). De uma forma segmentada, tem-se que 29,4% do total desses atrativos destinam-se ao turismo de negócio e eventos, seguido pelo turismo cultural (18,6%), turismo religioso (12,4%) e ecoturismo (11,5%)<sup>7</sup> (PARANÁ TURISMO, 2020b).

É certo que esses atrativos demandam também uma estrutura para atender os visitantes. Diante disso, a Tabela 1 apresenta o número total de estabelecimentos nas ACTs por cada região turística, no período de 2013 a 2019.

<sup>6</sup>Uma nova atualização está prevista para ocorrer em 2021, quando será acrescida uma nova região, perfazendo um total de 15 regiões turísticas no estado.

<sup>7</sup>Outros onze segmentos somam, juntos, os 28% restantes do total. Porém, se analisado pela ótica da demanda, o turismo de sol e praia é o mais demandado pelos visitantes (44,4%), seguido por cultura e patrimônio histórico (13,1%) e negócios (12,1%) (PARANÁ TURISMO, 2020b).

Tabela 1 - Total de estabelecimentos nas ACTs em cada Região Turística do Paraná - 2013 a 2019

Regiões turísticas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Campos Gerais	2.354	2.341	2.335	2.284	2.273	2.184	2.093
Cat. do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu	2.834	2.834	2.798	2.731	2.723	2.578	2.501
Corredores das Águas	3.810	3.889	4.069	3.952	3.994	3.908	3.826
Ecoaventuras, Histórias e Sabores	744	757	787	774	729	698	663
Entre Matas, Morros e Rios	249	245	253	246	235	221	219
Lagos e Colinas	505	512	492	473	471	447	452
Litoral do Paraná	2.111	2.047	2.157	2.037	1.999	1.946	1.865
Norte do Paraná	3.720	3.750	3.798	3.761	3.703	3.604	3.651
Norte Pioneiro	1.515	1.429	1.442	1.322	1.360	1.276	1.267
Riquezas do Oeste	2.288	2.300	2.267	2.248	2.284	2.227	2.236
Rotas do Pinhão	14.895	14.901	14.762	14.254	14.296	13.998	13.761
Terra dos Pinheirais	1.307	1.274	1.258	1.224	1.209	1.203	1.169
Vale do Ivaí	927	909	870	823	851	773	761
Vales do Iguaçu	1.701	1.759	1.758	1.746	1.759	1.666	1.667

Fonte: Elaborado com base em Brasil (2021) e Ipardes (2021).

Com base na Tabela 1 e considerando o período inicial e final, verifica-se que apenas a região turística Corredores das Águas não apresentou redução no número de estabelecimentos em ACTs no período. Em média, a redução na quantidade de estabelecimentos foi de 9,01%, sendo que, além da já citada região Corredores das Águas, apenas outras quatro regiões turísticas (Norte do Paraná, Riquezas do Oeste, Rotas do Pinhão e Vales do Iguaçu,) obtiveram médias satisfatórias, sendo que a retração na quantidade de estabelecimentos ficou abaixo da média estadual. Entre as regiões com maior redução no número de estabelecimentos, destacam-se as regiões Vale do Ivaí e Norte Pioneiro, as quais chegaram em 2019 com 17,91% e 16,37% menos estabelecimentos se comparados ao ano de 2013, respectivamente.

Uma vez compreendido como os atrativos turísticos estão dispersos pelo estado, como também analisado os dados sobre o número de estabelecimentos diretamente vinculados às ACTs, apresenta-se, na Tabela 2, os dados de empregos formais totais nas ACTs em cada região turística, no período de 2013 a 2019.

Tabela 2 - Empregos totais nas ACTS nas Regiões turísticas paranaenses - 2013 a 2019

Regiões turísticas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Campos Gerais	5.733	6.246	6.417	7.751	7.820	6.597	6.766
Cat. do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu	12.438	12.575	12.874	12.968	13.478	14.454	14.806
Corredores das Águas	10.503	10.981	11.347	11.052	11.384	11.468	11.865
Ecoaventuras, Histórias e Sabores	1.471	1.509	1.590	1.596	1.580	1.656	1.601
Entre Matas, Morros e Rios	227	233	260	269	257	263	289
Lagos e Colinas	627	656	662	640	717	716	759
Litoral do Paraná	4.193	4.302	4.455	4.267	4.514	4.505	4.532
Norte do Paraná	10.979	11.380	11.340	11.222	11.247	11.605	12.128
Norte Pioneiro	2.743	2.856	2.867	2.740	2.860	2.864	3.022
Riquezas do Oeste	5.218	5.648	5.891	5.888	6.183	6.158	6.245
Rotas do Pinhão	52.123	53.039	52.610	51.146	51.221	52.037	54.281
Terra dos Pinheirais	2.940	3.171	3.244	3.101	3.195	3.540	3.639
Vale do Ivaí	1.468	1.633	1.637	1.533	1.565	1.522	1.434
Vales do Iguaçu	2.638	2.866	2.967	2.956	3.052	3.192	3.366

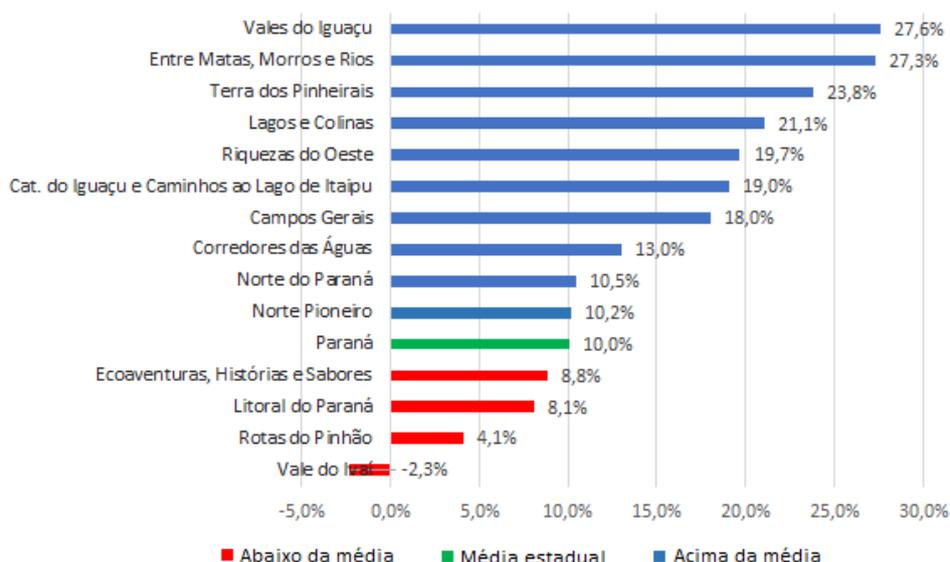
Fonte: Elaborado com base em Brasil (2021) e Ipardes (2021).

Se confrontado ao total de empregos no estado em 2019, nota-se que, ainda que importante, o emprego formal gerado pelas ACTs apresentou uma participação de apenas 4,11%. Ainda assim, deve-se pontuar que o número total de empregos nas ACTs no estado do

Paraná aumentou 10% no período de 2013 a 2019, fechando em 130.420 empregos (BRASIL, 2021; IPARDES, 2021). Diante disso, e com base na Tabela 2, verifica-se que a região turística Rotas do Pinhão concentra aproximadamente 42% dos empregos nas ACTs no estado. Por outro lado, a região turística Entre Matas, Morros e Rios detém apenas 0,22% do emprego gerado no setor, evidenciando uma enorme discrepância dentro do segmento.

Relacionando os empregos gerados com a quantidade de estabelecimentos, nota-se que, no ano de 2019, obteve-se um total de 1,32 empregos por estabelecimento, o que leva a entender que provavelmente tais empregos estão concentrado em pequenas e médias empresas, o que é uma característica do setor de turismo<sup>8</sup>. No mesmo período, a região turística Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu foi a que apresentou a maior relação de trabalhadores por estabelecimento (5,9). O Gráfico 1 auxilia na análise descritiva final do emprego nas ACTs nas regiões turísticas paranaenses, ao mostrar a variação percentual no período de 2013 a 2019.

Gráfico 1 - Variação do emprego total nas ACTs por região turística (em %) – 2019/2013



Fonte: Elaborado com base nos dados do IparDES (2021).

Verifica-se que dez regiões turísticas apresentaram variação percentual acima da média estadual na geração de emprego nas ACTs no período, com destaque para a região turística Vales do Iguaçu, com aumento de 27,6%. Sobre a referida região turística, observou-se uma retração de apenas 2% no número de estabelecimentos no período. Além disso, ainda sobre a referida região, os setores de transporte aquaviário, aluguel de transportes e alimentação foram os mais relevantes na geração de empregos no período. Já na região turística de Entre Matas, Morros e Rios, que também se destacou com um aumento de 27,3%, o destaque ficou para os setores de agências de viagem, transporte terrestre, alimentação e alojamento.

Ainda com base no Gráfico 1, observa-se que em quatro regiões turísticas a média de geração de emprego nas ACTs ficou abaixo da estadual, sendo elas: Ecoaventuras, Histórias e Sabores, Litoral do Paraná, Rotas do Pinhão e Vale do Ivaí. A região turística Vale do Ivaí foi

<sup>8</sup> De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2021), no ano de 2019, com base nos atributos de ocupação formal, 85,65% dos estabelecimentos categorizados nas ACTs no Brasil podem ser classificados como pequenas e médias empresas.

a única em que se verificou retração de emprego nas ACTs no período (-2,3%). Sobre essa região, lembra-se que foi a que mais reduziu o número de estabelecimentos e, além disso, em todos os setores estudados, apenas alojamento e alimentação criaram empregos na região (4,4% e 6,8%, respectivamente).

Ao analisar a taxa estadual de crescimento do emprego no setor de turismo, pode-se apontar a presença de um crescimento dinâmico (caso a referida taxa seja superior a taxa estadual de crescimento do emprego em todos os setores) ou lento (caso a taxa de crescimento do emprego nas ACTs seja inferior a taxa estadual de crescimento do emprego em todos os setores). Com isso, os resultados indicaram que apenas as atividades de transporte aquaviário e alimentação se demonstraram como dinâmicas, sendo todas as demais classificadas no rol de crescimento lento.

Por sua vez, o método *shift-share* permite constatar se as regiões turísticas estão ou não se especializando em setores dinâmicos na esfera estadual (componente estrutural) e, também, quais as vantagens locacionais de cada região, seja a região dinâmica ou não (componente diferencial). Isso é feito comparando o crescimento real do emprego e o caso teórico, ou seja, o que a região apresentaria caso seu crescimento ocorresse nas mesmas taxas que a região de referência (VIANA *et al.*, 2020). Considerando essas ponderações, a Tabela 3 apresenta os resultados do método *shift-share* para todas as regiões turísticas do estado do Paraná, no período de 2013 a 2019, incluindo o efeito alocação e a Variação Total Líquida (VLT)

Tabela 3 – Resultados da aplicação do método *shift-share* nas regiões turísticas paranaenses – 2019/2013

Regiões turísticas	Efeitos			VLT
	Estrutural	Diferencial	Alocação	
Campos Gerais	34	361	77	471
Cat. do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu	-488	1.164	136	812
Corredores das Águas	-64	273	98	307
Ecoaventuras, Histórias e Sabores	-17	-65	64	-18
Entre Matas, Morros e Rios	2	-15	52	39
Lagos e Colinas	10	31	28	69
Litoral do Paraná	281	-514	150	-82
Norte do Paraná	-4	-24	75	46
Norte Pioneiro	-46	-29	78	4
Riquezas do Oeste	-103	579	27	503
Rotas do Pinhão	390	-3.655	188	-3.076
Terra dos Pinheirais	13	355	37	404
Vale do Ivaí	-4	-192	15	-181
Vales do Iguaçu	-3	457	6	459

Fonte: Resultados da pesquisa.

De modo geral, analisando os resultados da VLT, percebe-se que entre as 14 regiões turísticas estudadas, 10 apresentaram valores positivos, isto é, verificou-se ganhos de empregos nas ACTs entre os anos de 2013 e 2019. Conforme Alves e Pereira (2021), o emprego contabilizado pela VLT vai muito além da geração de emprego líquido na economia, pois, atuando sobre setores dinâmicos, caso a renda da população melhore, esses setores também prosperam, e isso, aliado a um processo de interligação econômica, pode justificar o motivo de apresentarem vantagem econômica em relação a outras regiões. Por outro lado, efeitos

contrários podem ocorrer advindos de valores negativos na VLT. Nesse caso, acontece uma perda de empregos líquidos, a exemplo do que foi verificado nas regiões turísticas Ecoaventuras, Histórias e Sabores, Litoral do Paraná, Rotas do Pinhão e Vale do Ivaí.

Com relação ao Efeito Estrutural, quando positivo, tem-se o indicativo de que a região, com base no crescimento do emprego, pode ser caracterizada como especializada em um setor dinâmico na perspectiva estadual (SIMÕES, 2005; GONÇALVES JUNIOR e GALETE, 2010; CALIARI e SANTOS, 2020). Apenas seis regiões turísticas ficaram com valores positivos, com destaque para a região turística Rota do Pinhão, a qual, além de positivo, também apresentou o maior valor nesse quesito entre as demais, levando-se a inferir que a região possui um crescimento acima da média estadual, com ênfase especial no setor de alimentação. Por outro lado, observa-se que em 8 regiões turísticas o resultado do Efeito Estrutural se mostrou negativo, destacando-se as regiões Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu (-488) e Riquezas do Oeste (-103). Especificamente nessas regiões, verificou-se que, com exceção do setor de alimentação, todos os demais contribuíram negativamente, com maior peso para os setores de alojamento e transporte terrestre, respectivamente.

Sobre o Efeito Diferencial, constatou-se um sinal positivo para metade das regiões turísticas. Em tese, teoricamente, isso implica que, nas regiões com valores positivos, o setor de turismo se desenvolve mais rapidamente em comparação à média estadual. Ainda segundo Viana *et al.* (2020), um Efeito Diferencial positivo capta a vantagem locacional associada às regiões, que, então, se mostram preparadas para o turismo. Porém, as regiões turísticas Ecoaventuras, Histórias e Sabores, Entre Matas, Morros e Rios, Litoral do Paraná, Norte do Paraná, Norte Pioneiro, Rotas do Pinhão e Vale do Ivaí apresentaram sinal negativo, associando-as, desse modo, a uma desvantagem locacional no setor de turismo. Salienta-se, ainda, que Rotas do Pinhão foi a única região turística que apresentou sinal negativo para todas as oito ACTs analisadas, com peso maior para o setor de alimentação (-2.368).

Quanto ao Efeito Alocação, sua apreciação só tem sentido se acompanhada do exame de suas parcelas, ou seja, a especialização e a vantagem competitiva da região em comparação aos dados estaduais. Assim, os resultados serão analisados conforme expresso pelo Quadro 2. Dessa forma, classifica-se como vantagem competitiva especializada (VCE) aqueles setores das ACTs nas regiões turísticas que se demonstrem especializados e, além disso, apresentem crescimento superior ao do estado. Nesse caso, foram classificados como VCE os seguintes setores das regiões turísticas: Campos Gerais (transporte terrestre), Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu (Alojamento, transporte aéreo, agências de viagem e cultura e lazer), Ecoaventuras, Histórias e Sabores (transporte terrestre e cultura e lazer), Entre Matas, Morros e Rios (alimentação), Lagos e Colinas (alojamento e alimentação), Litoral do Paraná (alojamento), Norte do Paraná (alimentação), Terra dos Pinheirais (alimentação) e Vales do Iguaçu (alimentação).

Outro cenário, é quando ocorre uma desvantagem competitiva não especializada (DCNE), ou seja, a região não é especializada no setor e esse ainda cresce menos se comparado ao estado. Sendo assim, foram classificados como DCNE: Campos Gerais (agências de viagem e cultura e lazer), Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu (transporte terrestre), Corredores das Águas (alojamento, transporte aéreo e transporte aquaviário), Ecoaventuras, Histórias e Sabores (alimentação), Lagos e Colinas (transporte terrestre), Litoral do Paraná (transporte terrestre, agências de viagem e aluguel de transportes), Norte do Paraná (alojamento

e agências de viagem), Rotas do Pinhão (alojamento, transporte aquaviário e cultura e lazer), Terra dos Pinheirais (cultura e lazer) e Vale do Ivaí (aluguel de transportes).

Com relação ao Efeito Alocação negativo, tem-se dois casos. O primeiro se refere a vantagem competitiva não especializada (VCNE), isto é, quando a região não é especializada no setor, mas, na região, o setor apresenta um ritmo de crescimento superior ao do estado. Nesse caso, os resultados alocaram os seguintes setores e regiões, respectivamente: Campos Gerais (alojamento), Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu (alimentação), Entre Matas, Morros e Rios (cultura e lazer), Norte Pioneiro (alimentação), Riquezas do Oeste (alojamento), Terra dos Pinheirais (agências de viagem) e Vales do Iguaçu (transporte aquaviário, agências de viagem e aluguel de transportes).

O outro caso quando o Efeito Alocação é negativo, e último a ser analisado, decorre da situação em que a região não é especializada no setor e esse ainda cresce em proporções menores a verificada pelo segmento semelhante no estado. Neste caso, considera-se haver uma desvantagem competitiva especializada (DCE) naquela atividade na região. Os resultados indicaram que apenas duas regiões apresentaram ACTs com desvantagem competitiva especializada, sendo elas: Rotas do Pinhão (alimentação, transporte aéreo, agências de viagem e aluguel de transportes) e Vale do Ivaí (alimentação).

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em que pese a relevância econômica advinda do setor de turismo nas mais diversas instâncias e localidades, governantes têm atuado visando explorar as externalidades positivas atribuídas ao segmento, bem como difundi-la de forma regionalizada para mitigar problemas econômicos e sociais locais. O estado do Paraná se insere nessa realidade com suas 14 regiões turísticas.

Com base nos dados de empregos formais nas ACTs, esse trabalho buscou verificar alguns aspectos setoriais preponderante na atividade turística e sua dinâmica regional entre as regiões turísticas no período de 2013 a 2019. De uma forma geral, pode-se considerar que há uma grande discrepância nas realidades regionais no que tange a atividade turística, dado que algumas regiões concentram grande parte dos empregos gerados na atividade no estado.

Os resultados obtidos pelo método *shift-share* indicaram que as regiões não se encontram especializadas no turismo por igual, pois, sob o enfoque do crescimento do emprego, oito regiões turísticas se demonstraram de baixo dinamismo na perspectiva estadual. Pesa ainda nessa questão o fato de que metade das regiões não apresentaram vantagens locais, o que implica inferir que a atividade econômica do turismo se desenvolve aquém do presenciado no estado. Já pela variação líquida de empregos total no período analisado, constatou-se retração em quatro regiões turísticas: Ecoaventuras, Histórias e Sabores, Litoral do Paraná, Rotas do Pinhão e Vale do Ivaí.

Com relação ao resultado do Efeito Alocação, verificou-se que, em dez regiões turísticas, pelo menos uma ACT foi classificada como desvantagem competitiva não especializada, dado que elas não se apresentaram especializadas e ainda demonstraram crescimento menor se comparado ao estado. Por outro lado, identificou-se vantagem

competitiva especializada nas ACTs de nove regiões turísticas, ou seja, elas se mostraram mais especializadas e com crescimento acima do verificado no Paraná, no mesmo período.

Compete ainda apontar duas limitações do trabalho, que, de maneira direta ou indireta, podem trazer questionamentos acerca dos resultados se comparados as realidades locais. A primeira refere-se a questão de a base de dados ser restrita apenas aos empregos formais. Alguns bancos de dados tentam corrigir esse problema realizando correções no total de emprego considerando estimativas dos empregos informais, todavia, tais informações ainda estão limitadas apenas para as regiões metropolitanas. Como segundo ponto, reforça-se que o método empregado restringe a interpretação dos dados em uma análise puramente descritiva.

Assim, avalia-se como sendo de fundamental importância adentrar pormenorizadamente nesses resultados, sugerindo como encaminhamento a realização de estudos de casos em regiões turísticas específicas, como também confrontar o setor de turismo com os demais setores econômicos, visando, com isso, compreender melhor não somente os desafios, mas sua relevância econômica nas regiões dentro do que concerne a geração de emprego, renda e desenvolvimento local.

## REFERÊNCIAS

- ABLAS, L. Efeitos do turismo no desenvolvimento regional. **Revista Turismo em Análise**, v. 2, n. 1, p. 42-52, 1991.
- ALVES, D. F.; PEREIRA, W. E. N. Decomposição do emprego formal dos grandes setores de comércio e serviços no Brasil: uma abordagem regional. **Revista Análise Econômica e Políticas Públicas**. v. 1, n. 1, p. 46 – 65. 2021.
- ALVES, L. M. **O turismo e suas implicações em municípios de pequeno porte demográfico da região turística Noroeste do Paraná**. 2018. 303 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2018.
- BANTIM, N.; FRATUCCI, A.; TRENTIN, F. O papel do Estado nas instâncias de governança regionais do Turismo. **Revista Acadêmica Observatório de Inovação do Turismo**, v. 14, n. 2, p. 39 – 58, 2020.
- BENI, M. C. **Análise estrutural do turismo**. São Paulo: SENAC, 2006.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 2016. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf) Acesso em: 20 jul. 2021.
- BRASIL. Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Brasília, DF, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111771.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111771.htm) Acesso em: 03 fev. 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **RAIS: Relação Anual de Informações Sociais**. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://bi.mte.gov.br/bgcaged/> Acesso em: 05 abr. 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Anuário estatístico do turismo**. 2019. Disponível em: <http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/2016-02-04-11-53-05/item/381-anuario-estatistico-de-turismo-2019-ano-base-2018/381-anuario-estatistico-de-turismo-2019-ano-base-2018.html> Acesso em: 23 mar. 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Introdução à regionalização do turismo**. Brasília, 2007. Disponível em: [http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/roteiros\\_brasil/introducao\\_a\\_regionalizacao\\_do\\_turismo.pdf](http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/roteiros_brasil/introducao_a_regionalizacao_do_turismo.pdf) Acesso em: 08 jul. 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Mapa do Turismo Brasileiro**. 2013a. Disponível em: [http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o\\_ministerio/publicacoes/downloads\\_publicacoes/mapa\\_da\\_regionalizacao\\_novo\\_2013.pdf](http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/mapa_da_regionalizacao_novo_2013.pdf) Acesso em: 03 fev. 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Plano Nacional de Turismo 2018-2022**. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/plano-nacional-de-turismo> Acesso em: 09 fev. 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Plano Nacional do Turismo: Diretrizes, Metas e Programas 2003/2007**. Brasília, 2003. Disponível em: [http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o\\_ministerio/publicacoes/downloads\\_publicacoes/plano\\_nacional\\_turismo\\_2003\\_2007.pdf](http://antigo.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/plano_nacional_turismo_2003_2007.pdf) Acesso em: 08 jul. 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. Portaria nº 105, de 16 de maio de 2013. Institui o Programa de Regionalização do Turismo e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2013c. Disponível em: [https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo/-/copy\\_of\\_publicacoes/portarias-arquivos/portaria-2013/portaria-n-105-de-16-de-maio-de-2013](https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo/-/copy_of_publicacoes/portarias-arquivos/portaria-2013/portaria-n-105-de-16-de-maio-de-2013) Acesso em: 03 fev. 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Programa de regionalização do turismo: diretrizes**. 2013b. Disponível em: [http://www.turismo.pr.gov.br/sites/turismo/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-06/cartilhapt2013.pdf](http://www.turismo.pr.gov.br/sites/turismo/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/cartilhapt2013.pdf) Acesso em: 03 fev. 2021.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Regionalização: sensibilização e mobilização**. 41 p., 2019. Disponível em: <http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/mtur-cartilha-promocional-final.pdf> Acesso em: 23 fev. 2021.

CALERO, C.; TURNER, L. W. Regional economic development and tourism: a literature review to highlight future directions for regional tourism research. **Tourism Economics**, v. 26, n. 3, p. 1-24, 2019.

CALIARI, T.; SANTOS, U. P. Evolução estrutural e setorial de emprego nas Microrregiões Brasileiras: uma Análise Exploratória para o período 2003-2013 pelo método shift-share. **Redes (St. Cruz Sul, Online)**, v. 25, p. 2361 -2384, 2020.

CAMPOS, M.P.; MARIANI, M.A.P.; THOMAZ, R.C.C. Desenvolvimento local e turismo: uma utopia? **Revista Brasileira de Ecoturismo**, v. 9, n. 3, p. 497-516, 2016.

DOMINGOS, F. O. **A política de regionalização do turismo no Vale do Ivaí: uma análise a partir do conceito de desenvolvimento regional.** 2018. 309 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2018.

ESTEBAN-MARQUILLAS, J. M. A. A reinterpretation of shift-share analysis. **Regional and Urban Economics**, v. 2, n. 3, p. 49-55, 1972.

FEGER, J. E.; ABRAHÃO, C. M. S.; GÂNDARA, J. M. G.; AGUILAR, C. R. V. A regionalização do turismo no litoral do Paraná (Brasil): análise da rede de interação entre os stakeholders. **Revista Acadêmica Observatório de Inovação do Turismo**, v. 13, n. 3, p. 1 – 25, 2019.

FEGER, J. E.; VEIS, E. L. A regionalização do turismo no contexto da política pública de desenvolvimento turístico brasileiro: o caso de duas regiões localizadas no estado do Paraná. **Cultur**, ano 12, n. 1, p. 95 – 117, 2018.

FRATUCCI, A. C. Refletindo sobre a gestão dos espaços turísticos: perspectivas para as redes regionais de turismo. **Turismo em Análise**, v. 20, n. 3, p. 391-408, 2009.

GONÇALVES JUNIOR, C. A.; GALETE, R. A. O método estrutural-diferencial: aplicação da adaptação de Herzog e Olsen para a microrregião de Maringá frente à economia paranaense 1994/2008. **Informe Gepec**, v. 14, n. 2, p. 149-165, 2010.

GUIMARÃES, C. R. F. F.; SILVA, J. R. Turismo e geração de empregos formais: um estudo sobre o Brasil e suas regiões. **Revista Turismo & Desenvolvimento**, n. 27, v. 28, p. 1273 – 1286, 2017.

HADDAD, P. R.; ANDRADE, T. A. Método de análise diferencial-estrutural. In: HADDAD, P. R. (Org.). **Economia regional: teorias e métodos de análise.** Fortaleza: BNB; Etene, 1989. p. 249-286.

HENZ, A. P. **Turismo e desenvolvimento econômico regional.** 2021. 500 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio) – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2021.

HERZOG, H. W.; OSLEN, R. J. Shift-share analysis revisited: the allocation effect and the stability of regional structure. **Journal of Regional Science**, v. 17, n. 3, pp. 441-454, 1977.

HIRSCHMAN, A. O. **The strategy of economic development.** Yale University Press, 1958.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Sistema de informações sobre o mercado de trabalho no setor turismo.** 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/extrator/simt.html> Acesso em: 07 nov. 2021.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Base de Dados do Estado – BDEweb.** 2021. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/imp/index.php> Acesso em: 05 abr. 2021.

LAGE, B. H. G.; MILONE, P. C. **Economia do turismo**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LAGE, B. H. G.; MILONE, P. C. Impactos socioeconômicos do turismo. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 33, n. 4, p. 30-44, 1998.

LOHMANN, G. *et al.* O Futuro do turismo no Brasil a partir da análise crítica do período 2000-2019. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 16, p. 1 – 16, 2021.

LOVERIDGE, S.; SELTING, A. C. A review and comparison of shift-share identities. **International Regional Science Review**, v. 21, n. 1, p. 37-58, 1998.

MYRDAL, G. **Economic theory and under-developed regions**. Gerald Duckworth & CO. LTD: London, 1957.

OLIVEIRA, A. N.; DOMINGOS, F. O.; COLASANTE, T. Regionalização do turismo: a rota do café e a valorização da identidade norte-paranaense. **Revista Tocantinense de Geografia**, v. 9, n. 19, p. 163 – 187, 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Perfil do país - turismo inbound**. 2021. Disponível em: <https://www.unwto.org/country-profile-inbound-tourism> Acesso em: 02 fev. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Why tourism**. 2020. Disponível em: <https://www.unwto.org/why-tourism> Acesso em: 14 jan. 2021.

PAES, M. T. D. Gentrificação, preservação patrimonial e turismo: os novos sentidos da paisagem urbana na renovação das cidades. **Revista Geosp – Espaço e Tempo**, v. 21, n. 3, p. 667-684, 2017.

PARANÁ TURISMO. **Boletim de inteligência turística**. 2020a. Disponível em: [http://www.turismo.pr.gov.br/sites/turismo/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-09/prturismoemnumeros2020.pdf](http://www.turismo.pr.gov.br/sites/turismo/arquivos_restritos/files/documento/2020-09/prturismoemnumeros2020.pdf) Acesso em: 12 fev. 2021.

PARANÁ TURISMO. **Regiões Turísticas do Estado do Paraná**. 2021. Disponível em: <http://www.turismo.pr.gov.br/Pagina/Regionalizacao-do-Turismo> Acesso em: 14 jan. 2021.

PARANÁ TURISMO. **Regionalização e segmentação do turismo no Paraná**. 2020b. Disponível em: [https://www.turismo.pr.gov.br/sites/turismo/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-09/regionalizacaosegmentacaopr2020.pdf](https://www.turismo.pr.gov.br/sites/turismo/arquivos_restritos/files/documento/2020-09/regionalizacaosegmentacaopr2020.pdf) Acesso em: 14 jun. 2021.

PARANÁ. Assembleia Legislativa. **Lei nº 15.973, de 13 de novembro de 2008**. Disponível em: <http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/Pol%C3%ADtica%20%20de%20Turismo%20do%20Paran%C3%A1%20-%20LEI%20N%C2%BA%2015973.pdf> Acesso em: 23 jun. 2021.

PARANÁ. Lei n. 20.077,18 de dezembro de 2019. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020 a 2023 e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Curitiba: PR, n. 10.597, p. 3, 2020.

PEREIRA, A. S. O método diferencial-estrutural e suas reformulações. **Revista Teoria e Evidencia Econômica**, v. 5, n. 9, p. 91-103, 1997.

RIBEIRO, J.C.; VAREIRO, L.C. Turismo e Desenvolvimento Regional: o espaço rural como destino turístico. *In*: PRIMEIRO CONGRESSO INTERNACIONAL CASA NOBRE. Arcos de Valdevez, Portugal, 2006. **Anais [...]**. Arcos de Valdevez: CASA NOBRE, 2006. p. 470-486.

RIBEIRO, L. C. S.; SANTOS, M. M. C.; SANTOS, F. R. Avaliação das atividades características do turismo no Brasil: 2012-2020. **Turismo - Visão e Ação**, v. 23, n. 3, p. 557-578, 2021.

SAKOWSKI, P. A. M. Mensurando o emprego no setor turismo no Brasil: do nível nacional ao regional e local. **Texto para discussão**, n. 2.073, Brasília: IPEA, 2015.

SANTOS, C.V.; RAIHER, A. P.; HILGEMBERG, C. M. A. T.; BUENO, L. R. Dinâmica do emprego no setor de serviços no Paraná: uma análise diferencial-estrutural para os principais municípios no período 2000-2010. **Planejamento e Políticas Públicas**. v. 45. p. 135-176, 2015.

SANTOS, M. J.; HANAOKA, F. Turismo e desenvolvimento regional: atrativos turísticos. **Revista Observatório**, Palmas, v. 1, n. 2, p. 194-215, 2015.

SCÓTOLO, D.; PANOSSO NETTO, A. Contribuições do turismo para o desenvolvimento local. **Revista de Cultura e Turismo**, a. 9, n. 1, p. 36-59, 2015.

SHARPLEY, R.; TELFER, D. J. **Tourism and Development: concepts and issues**. Bristol: Channel View Publication, 2002.

SILVA, D. M.; MENEZES, G. R. Análise shift-share: um estudo para as mesorregiões mineiras no período 2005-2015. **Estudo & Debate**, v. 25, n. 1, p. 170-191, 2018.

SILVEIRA, M. A. T. Turismo e estratégias de desenvolvimento local. **Revista Internacional de Desenvolvimento Local**, v. 7, n. 11, p. 129-140, 2005.

SIMÕES, R. **Métodos de Análise Regional e Urbana**: diagnóstico aplicado ao planejamento. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2005. Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20259.pdf> Acesso em: 25 jan. 2021.

SONG, H.; LI, G.; CAO, Z. Tourism and Economic Globalization: An Emerging Research Agenda. **Journal of Travel Research**, p. 1-13, 2017.

STILWELL, F. J. B. Regional growth and structural adaptation. **Urban Studies**, v. 6, p.162-178, 1969.

TRENTIN, F. Turismo e estratégias de desenvolvimento local: uma reflexão sobre as políticas difusionista e territorialista. *In*: PORTUGUEZ, A. P.; SEABRA, G.; QUEIROZ, O. T. M. M. (Orgs). **Turismo, espaço e estratégias de desenvolvimento local**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012. p. 122 – 133.

TRENTIN, F.; FRATUCCI, A. C. National Policy of Tourism in Brazil: from municipalization to regionalization. **USA-China Business Review**, v. 12, p. 718-727, 2013.

VIANA, F. D. F.; BRAGA, F. L. P.; NASCIMENTO, A. L. M.; NAZARENO, M. C. M. Turismo nas cidades históricas de Minas Gerais: uma análise para a variável emprego e renda por meio do método diferencial-estrutural. **Gestão & Regionalidade**, v. 36, n. 107, p. 154 – 173, 2020.

WEBSTER, C.; IVANOV, S. Transforming competitiveness into economic benefits: Does tourism stimulate economic growth in more competitive destinations? **Tourism Management**, v. 40, p. 137-140, 2014.